



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**DECRETO Nº. 380, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

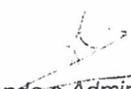
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de dezembro de 2018.

  
**Wesley De Santi de Melo**

Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Fazenda e Administração